



PODER LEGISLATIVO  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**PROJETO DE LEI Nº 50 DE 2021**

Garante atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Município de Itabaiana/SE, durante realização de exames.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE DECRETA:**

**Artigo 1º** - É assegurado atendimento prioritário aos portadores de Diabetes Mellitus em toda rede pública e privada de saúde do Município de Itabaiana/SE, durante as realizações de exames que necessitem de jejum total.

**Artigo 2º** - A prioridade na fila de atendimento se dará concomitante com os pacientes gestantes, idosos e pessoas com deficiência.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura propõe que hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde e de coleta credenciados na Rede Municipal fiquem obrigados a oferecer atendimento preferencial aos portadores de Diabetes, com prioridade aos exames de jejum total.

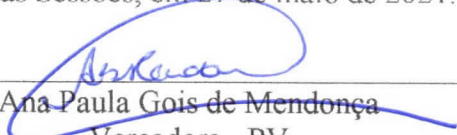
O crescimento do diabetes é uma tendência mundial, devido ao envelhecimento da população, das mudanças dos hábitos alimentares e da ausência da prática de atividade física. Nesse sentido, a tendência é um crescimento na demanda de exames.

Em média o jejum é de doze horas e, ao não ingerir nenhum tipo de alimento, os níveis de insulina produzidos reduzem as moléculas de glicose e a taxa glicêmica abaixa. Portanto, a demora no atendimento e o jejum prolongado ocasionarão malefícios ao corpo do diabético que poderá ter mal-estar, taquicardia, tonturas, desmaios, sudorese, e, em casos mais graves, vir a óbito.

Um acompanhamento prioritário aos portadores de Diabetes Mellitus, evitará complicações e o agravamento do quadro clínico do diabético.

Diante do exposto e por se tratar de matéria de elevada relevância, rogo pela aprovação pelos nobres pares da presente propositura.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV